



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: **339.953**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **211.450** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0211450-81, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Apartamento **203**, localizado no **1º Pavimento** do Bloco **F**, do empreendimento denominado **CONQUISTA RESIDENCIAL VILLE - QUADRA 09**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Raquel Pimentel**, composto de dois quartos, um banho social, sala, cozinha e área de serviço integrada, com a área privativa real de **46,23 m²**, área de uso comum de divisão proporcional de 45,06 m², área real total de 91,29 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0078125, confrontando pela frente com a Rampa/ Apartamento 201 do Bloco G; pelos fundos com Apartamento 204; pela lateral direita com a Área verde/ Circulação de Pedestres/ Vagas/ Circulação de Veículos e pela lateral esquerda com Área verde/ Acesso/ Área Verde/ Apartamento 201, edificado no lote **01** da quadra **09**, formado pela unificação dos lotes 01 a 18 e lotes O, P, Y e Z da quadra 09, apresentando o conjunto a área de **6.832,60 m²**, confrontando pela frente com a Rua RP4, com 128,00 metros e mais um chanfro em curva para a confluência das Ruas RP4 e RP2, com 7,068 metros; pelo fundo com a Rua RP5, com 128,00 metros e mais um chanfro em curva para a confluência das Ruas RP5 e RP1, com 7,068 metros; pelo lado direito com a Rua RP1, com 41,00 metros e mais um chanfro em curva para a confluência das Ruas RP1 e RP4, com 7,068 metros e pelo lado esquerdo com a Rua RP2, com 41,00 metros e mais um chanfro em curva para a confluência das Ruas RP2 e RP5, com 7,068 metros. PROPRIETÁRIO DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00. REGISTRO ANTERIOR: **210.677**. Em 1º/12/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

---

**Av-1=211.450** - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=210.677, na matrícula nº 210.677, feito nesta data. **Protocolo** : 286.916. Emolumentos: R\$ 12,33. Em 1º/12/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

---

**Av-2=211.450** - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-3=210.677. **Protocolo** : 286.916. Em 1º/12/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

---

**Av-3=211.450** - Este imóvel acha-se hipotecado com o **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme consta do registro nº R-4=210.677. **Protocolo** : 289.845. Em 22/7/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

---



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEMT7-V52RG-FKDBX-SWSKU>

**-4=211.450** - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado nesta cidade, em 22/4/2015, em sua cláusula trigésima nona, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto da averbação nº Av-3=211.450. **Protocolo** : 290.810. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,42. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Averbação: R\$ 10,09. Em 24/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-5=211.450** - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Direcional Engenharia S/A, acima qualificada, como vendedora, incorporadora/fiadora e construtora e, **ATAIDE GONÇALVES ULHOA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, CI nº 6.316.845 SSP-MG, CPF nº 728.921.296-72, residente e domiciliado na Rua 14, Casa 341, Vila Nova, São Sebastião - DF, como comprador e devedor fiduciante; e, Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como interveniente anuente, e ainda, como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), reavaliado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais: R\$ 5.514,55 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) são recursos próprios do comprador; R\$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 86.525,45 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelo quadro resumo e pelas cláusulas 1ª à 39ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 290.810. **Emolumentos** : Registro: R\$ 347,27. Em 24/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-6=211.450** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 86.525,45 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que será pago em 379 parcelas, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 489,48, vencível em 10/12/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Protocolo** : 290.810. **Emolumentos** : Registro: R\$ 347,27. Em 24/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-7=211.450** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 07/11/2017, pela incorporadora Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, composto de dois quartos, um banho social, sala, cozinha e área de serviço integrada, com a área privativa real de **46,23 m²**. Tudo de acordo com o projeto de incorporação depositado neste Cartório em 1º/12/2014, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Ricardo Valadares Gontijo, CREA nº 12213/D-MG; Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's nºs 1020140188726 e 1020140203410, registradas pelo CREA-GO em 03/10/2014 e 28/10/2014 respectivamente; Carta de Habite-se nº 423/2017, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 26/10/2017, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002132017-88888312, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEMT7-V52RG-FKDBX-SWSKU>

zenda, em 07/11/2017, com validade até 06/5/2018. Foi dado à construção o valor de R\$ 86.567,42 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**Protocolo** : 299.174. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 16,23. Funesp: R\$ 12,98. Estado: R\$ 8,11. Fesemps: R\$ 6,49. Funemp/GO: R\$ 4,87. Funcomp: R\$ 4,87. Fepadsaj: R\$ 3,25. Funproge: R\$ 3,25. Fundepg: R\$ 3,25. **ISS** : R\$ 4,87. **Emolumentos** : Busca: R\$ 5,00. Averbação: R\$ 157,29. Em 11/12/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-8=211.450** - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-6=210.677. **Protocolo** : 299.175. Em 11/12/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-9=211.450** - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.322. **Protocolo** : 299.176. Em 11/12/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-10=211.450** - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 06/2/2020, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Protocolo** : 311.281. **Taxa Judiciária** : R\$ 15,62. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundepg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. **ISS** : R\$ 11,33. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 03/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-11=211.450** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 07/4/2022, pelo Banco do Brasil S.A, foi pedido que se averbasse, e como averbado fica, a realização dos dois leilões de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de Primeiro Leilão Público, realizado em 18/2/2021 e Auto Negativo de Segundo Leilão Público, realizado em 25/2/2021, ambos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais Online nº 2021/950005 - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal Gazeta do Estado nos dias 05, 08 e 09/2/2021. **Protocolo** : 322.749, datado em 19/7/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS** (3%): R\$ 1,88. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 27/7/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-12=211.450** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/6/2020, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 326.231, datado em 19/1/2023. Em 19/1/2023. **Selo eletrônico** : 00872301113142829704213. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-13=211.450** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEMT7-V52RG-FKDBX-SWSKU>

Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-12=211.450, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 326.232, datado em 19/1/2023. Em 19/1/2023. **Selo eletrônico** : 00872301113142829704214. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-14=211.450** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/8/2021, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 326.233, datado em 19/1/2023. Em 19/1/2023. **Selo eletrônico** : 00872301113142829704215. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-15=211.450** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-14=211.450, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 326.234, datado em 19/1/2023. Em 19/1/2023. **Selo eletrônico** : 00872301113142829704216. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-16=211.450** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental - GO, no Lº 0076, fls. 198/200, em 13/10/2022, foi este imóvel alienado por seu proprietário, o Banco do Brasil S.A, com sede no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: laisi.gasparoto@pagimovel.com.br, pelo preço de R\$ 38.010,42 (trinta e oito mil dez reais e quarenta e dois centavos), reavaliado por R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), ao comprador **CARLOS VINICIUS GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, empresário, filho de José Carlos dos Reis e de Morgana Cristina Gonçalves, CNH registro nº 05851600017 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 2.749.035 SSP-DF, CPF nº 041.483.451-86, residente e domiciliado no SMPW Quadra 27, Conjunto 02, Lote 06, Casa A, Setor de Mansões Park Way, Brasília - DF, endereço eletrônico: vinexgoncalves@gmail.com. **Protocolo** : 325.911, datado em 29/12/2022. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 166,36. Funemp/GO (3%): R\$ 49,91. Funcomp (3%): R\$ 49,91. Fepadsaj (2%): R\$ 33,27. Funproge (2%): R\$ 33,27. Fundepege (1,25%): R\$ 20,80. **ISS** (3%): R\$ 49,91. **Emolumentos** : Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 1.647,93. Em 19/1/2023. **Selo eletrônico** : 00872212285964425430020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-17=211.450** - Em virtude da escritura acima referida, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 389596. **Protocolo** : 325.911,



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEMT7-V52RG-FKDBX-SWSKU>

datado em 29/12/2022. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 3,77. Funemp/GO (3%): R\$ 1,13. Funcomp (3%): R\$ 1,13. Fepadsaj (2%): R\$ 0,75. Funproge (2%): R\$ 0,75. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,47. **ISS** (3%): R\$ 1,13. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 37,71. Em 19/1/2023. **Selo eletrônico** : 00872212285964425430020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-18=211.450** - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia e 00 - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 22/5/2023, entre Carlos Vinicius Gonçalves dos Reis, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, administrador, filho de José Carlos dos Reis e de Morgana Cristina Gonçalves, CNH nº 05851600017 DETRAN-DF, CPF nº 041.483.451-86, residente e domiciliado no SMPW Quadra 27, Conjunto 02, Lote 06, Casa A, Setor de Mansões Park Way, Brasília - DF, endereço eletrônico: [vinexgoncalves@gmail.com](mailto:vinexgoncalves@gmail.com), como vendedor; e, **YSRRAEL ANTONIO MARTINEZ RODRIGUEZ**, venezuelano, solteiro, que declara não manter união estável, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de Wolkaris Elana Arvelaez Rodriguez e de Ysrrael Antonio Martinez, CI Estrangeiro nº F650842J PF-RO, CPF nº 707.495.322-97, residente e domiciliado na SQ 11, Quadra 11, Lote 71, Loja 01, Centro, Cidade Ocidental - GO, endereço eletrônico: [ysrraelantoniomartinezarbelaez@gmail.com](mailto:ysrraelantoniomartinezarbelaez@gmail.com), como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: [ag1041@caixa.gov.br](mailto:ag1041@caixa.gov.br), foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), reavaliado por R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), dos quais: R\$ 23.425,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) são recursos próprios; R\$ 3.175,00 (três mil e cento e setenta e cinco reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao L e 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório.

**Protocolo** : 328.445, datado em 25/5/2023. **PMCMV. Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 88,69. Funemp/GO (3%): R\$ 26,61. Funcomp (3%): R\$ 26,61. Fepadsaj (2%): R\$ 17,74. Funproge (2%): R\$ 17,74. Fundepeg (1,25%): R\$ 11,08. **ISS** (3%): R\$ 26,61. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Registro: R\$ 873,57. Em 09/6/2023. **Selo eletrônico**: 00872305223058128920014. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-19=211.450** - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1162%, com o valor da primeira prestação de R\$ 592,21, vencível em 25/6/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

**Protocolo** : 328.445, datado em 25/5/2023. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 87,36. Funemp/GO (3%): R\$ 26,21. Funcomp (3%): R\$ 26,21. Fepadsaj (2%): R\$ 17,47. Funproge (2%): R\$ 17,47. Fundepeg (1,25%): R\$ 10,92. **ISS** (3%): R\$ 26,21. **Emolumentos** : Registro: R\$ 873,57. Em 09/6/2023. **Selo eletrônico**: 00872305223058128920014. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-20=211.450 - Luziânia - GO, 17 de janeiro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio



Valide aqui  
este documento

eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente.  
**Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-21=211.450 - Luziânia - GO, 17 de janeiro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 14/01/2025 e certidão positiva com efeito de negativa de débitos tributários nº 585322, expedida pela municipalidade local em 13/01/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 389596. Protocolo:** 340.621, datado em 17/01/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 1,28. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872501133570925430085. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-22=211.450 - Luziânia - GO, 17 de janeiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 12/12/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-19 acima, pelo valor de R\$ 135.420,29 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 135.420,29 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos), conforme guia nº 8595845, recolhida no valor de R\$ 3.250,09 (três mil, duzentos e cinquenta reais e nove centavos), em 10/12/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 339.953, datado em 16/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872412113162225430066. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

|           |           |            |            |
|-----------|-----------|------------|------------|
| Emols.:   | R\$ 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ 18,29  |
| Fundes.:  | R\$ 8,88  | Funemp.:   | R\$ 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ 2,67  | Fepadsaj.: | R\$ 1,78   |
| Funproge: | R\$ 1,78  | Fundepeg.: | R\$ 1,11   |
| ISS:      | R\$ 2,67  | Total:     | R\$ 128,69 |



Selo digital n. **00872501133056634420398**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>





Valide aqui  
este documento



Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/  
ESCREVENTE  
(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 17 de janeiro de 2025

#### ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEMT7-V52RG-FKDBX-SWSKU>